



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	094/2022	1,5	Curitiba – PR.
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	095/2022	1,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 042/2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	094/2022	1,5	Curitiba – PR.
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	095/2022	1,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:6E50B12A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2022. Edição 2658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>